ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
08ª SESSÃO
DATA 23/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

0896

INDICAÇÃO

O Brasil chega a 294 mil óbitos por COVID-19 desde o início da pandemia. Sabe - se que festas clandestinas e aglomerações são proibidas em todo o Estado, conforme as restrições previstas no Plano São Paulo.

Praia Grande também vem realizando inúmeras fiscalizações para proibir esse tipo de eventos, porém esta Vereadora foi procurada por moradores do Bairro Guilhermina, onde relatam que festas e eventos são realizados em uma residência na Praça Tufi Nami Nº 139. Vale ressaltar que os moradores realizam a denúncia, a Policia Militar e agentes da Prefeitura comparecem ao local, contudo após a saída dos mesmos, o grupo volta a se aglomerar no local.

Isto posto, é que Indico a **Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria competente realize vistoria no imóvel localizado na Praça Tufi Nami, no Bairro Guilhermina .



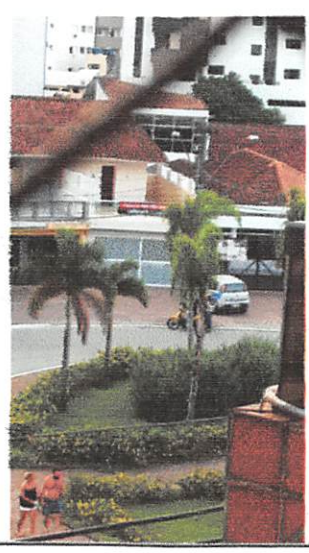



SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 23 DE MARÇO DE 2021.

VERA BENÍCIO
VEREADORA